



MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77
NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta
Registro CVM nº 01794-9

COMUNICADO AO MERCADO

A MRS Logística S.A. (“MRS” ou “Companhia”), companhia aberta inscrita no CNPJ n.º 01.417.222/0001-77, nos termos do disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e, em continuidade às informações contidas no Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de fevereiro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de 14 de maio de 2025, o Conselho de Administração aprovou a manifestação favorável da MRS sobre a minuta do Termo de Autocomposição e o Relatório da Comissão de Solução Consensual, emitidos pelo TCU (Tribunal de Contas da União) em 6 de maio de 2025 dentro do TC: 018.646/2024-7. O processo ainda corre sob sigilo e será apreciado no Plenário da Corte Consensual. Posteriormente, havendo aprovação pela Corte, proceder-se-á à formalização pelas partes. Os ajustes propostos visam otimizar o plano de investimentos do contrato de concessão, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao mesmo tempo que permitem ao governo federal fortalecer outros investimentos no setor ferroviário.

A MRS informa que a negociação em questão não altera a vigência do Termo Aditivo assinado em julho de 2022 referente à Renovação de Concessão relacionado ao Contrato de Concessão da MRS Logística S.A., que prorrogou o prazo de vigência por 30 (trinta) anos, contados a partir de 1º de dezembro de 2026, do seu contrato de concessão, concedendo à MRS o direito de continuar prestando o serviço de transporte ferroviário de cargas na Malha Sudeste.

A Companhia atualizará o mercado informando sobre a conclusão da assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025.



Guilherme Segalla de Mello

Diretor Presidente e Diretor de Finanças, Desenvolvimento e Relações com Investidores